



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.558, DE 07 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

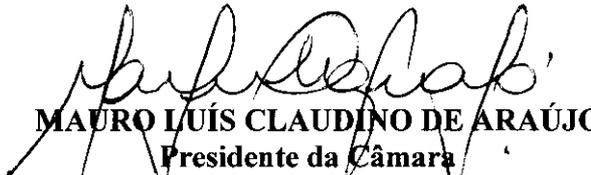
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Mario Sussumo Segawa”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Quinze, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca e término em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, código de logradouro nº 22.411-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 55 /2011

71

Egrégio Plenário,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/05/2011

2.º Secretário

Filho de imigrantes japoneses, **Mario Sussumo Segawa** nasceu em Araçatuba, em 14 de março de 1932, filho de Kaoru e Yoshi. Foi casado por 48 anos com a professora de corte e costura aposentada Maria Ines Nobuca Segawa, com quem teve os filhos Nair, Cláudio e Célia. Era avô de Mariana, Lucas Thiaki, Lucas, Giuliana e Isabela.

Aos sete anos se mudou com a família para a capital paulista. Com nove anos de idade já acordava às 4 horas e ia trabalhar numa fábrica chinesa de pastéis. Às 11 horas, estava no externato Trindade, onde cursou o primário. Ao sair da escola, ia direto para uma sapataria onde pintava, engraxava e entregava sapatos em troca de gorjetas.

Anos mais tarde ajudou a família numa barraca de verduras e frutas do mercadão de Pinheiros. Trabalhou ainda na lavoura e avicultura em Mogi das Cruzes, para onde se mudou em 1947, quando os pais compraram um sítio no Botujuru.

Aos 16 anos aprendeu o ofício de alfaiate, profissão que seguiu até a sua passagem. Por meio deste ofício conheceu e passou a manter amizade com várias personalidades, dentre as quais renomados políticos, juizes, promotores, autoridades civis e militares, médicos e empresários da região do Alto Tietê.

Religioso devoto, juntamente com sua esposa, teve por 25 anos participação nos preparativos e execução dos eventos comemorativos de São Benedito, Divino Espírito Santo, Nossa Senhora do Carmo, Sant'Ana e outros eventos religiosos realizados em paróquias da cidade, tendo sido abençoado com a função de capitão do mastro da festa de Sant'Ana.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



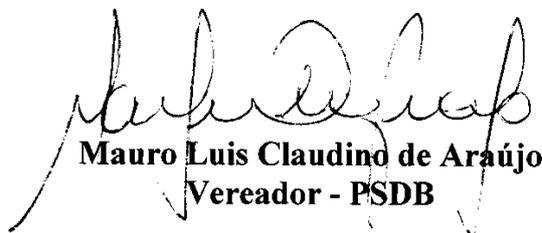
(cont. Projeto de Lei nº _____/2011).

Sempre voltado à família, com quem passava as férias e finais de semana pescando, “Seu Mário”, como era carinhosamente chamado pelos amigos e vizinhos, era detentor de uma personalidade cativante e sempre ajudava as pessoas menos favorecidas ou quem precisasse de auxílio.

Mario Sussumo Segawa deixou o convívio de seus familiares e da sociedade mogiana no dia 01 de agosto de 2010, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do honrado nome do senhor Mario Sussumo Segawa, em uma via pública do Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de maio de 2011.


Mauro Luis Claudino de Araújo
Vereador - PSDB